

Este documento de revisão apresenta alterações aos seguintes Pronunciamentos Técnicos: CPC 01 (R1), CPC 04 (R1), CPC 06 (R1), CPC 18 (R2), CPC 19 (R2), CPC 20 (R1), CPC 21 (R1), CPC 22, CPC 26 (R1), CPC 27, CPC 28, CPC 29, CPC 31, CPC 33 (R1), CPC 36 (R3), CPC 37 (R1), CPC 40 (R1) e CPC 45.

O documento estabelece alterações a diversos Pronunciamentos Técnicos em decorrência de alterações feitas (i) na contabilização de plantas portadoras (CPC 27 e CPC 29); (ii) na contabilização de aquisições de participação em operações conjuntas; (iii) em esclarecimentos sobre métodos de depreciação e amortização; (iv) na contabilização de venda ou contribuição de ativos entre investidor e coligada ou empreendimento controlado em conjunto; (v) na revisão anual do IASB, ciclo 2012-2014; (vi) na aplicação de exceção na consolidação de entidades de investimento; e (vii) na aplicação prática do conceito de materialidade/relevância. Todas as alterações são para vigência para exercícios sociais anuais que se iniciarem a partir de 1º de janeiro de 2016. As alterações, de maneira geral, introduzem melhorias nos textos visando a uma melhor aplicação dos pronunciamentos em alinhamento às práticas contábeis internacionais.

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS – Nº 08/2015

Fonte: Editora Roncarati, com informações do CPC, em 17.11.2015